



PORTARIA N° 676/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 5 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos do art. 5º da Portaria nº 155/2025, de 13 de janeiro de 2025, que trata da cessão da servidora RITA PATTA RACHE, matrícula SIAPE nº 2490918, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande, para exercer a função de Secretária de Município da Cultura, Esporte e Economia Criativa junto à Prefeitura Municipal de Rio Grande, publicada na seção 2, página 26 do Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

"Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação."

LEIA-SE:

"Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2025."

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de fevereiro de 2025.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 06/02/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348125** e o código CRC **F04FE486**.